



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. QUE FAZEM MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua da Mocidade, n.º 54, Casa 04, L: 02B-4, Bairro Diamantino, titular do CPF n.º 625.067.902-25 e cédula de identidade RG n.º 211296691 SSP/CE, segundo o Decreto n.º 744/2021 - GAP/PMS de 22 de Março de 2021, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ n.º 36.264.807/0001-89, com endereço à Avenida Rui Barbosa, n.º 3904, Aldeia – Santarém, Pará, CEP: 68040-030, tel: (93) 99164-3111, e-mail: a.comerciomanutencoes@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal **ANDRESSA RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG n.º 7382944 SSP/PA e CPF/MF n.º 029.136.222-24, residente e domiciliada à Avenida Rui Barbosa, n.º 3904, Aldeia, CEP: 68040-030, Santarém/PA, doravante, denominada **CONTRATADO**, firmam o presente, com as estipulações seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a alteração de Ficha, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art. 65, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais passa a vigorar com alteração, pois ocorreu a substituição da reserva 1859 pela reserva 2176, as fichas 3641 (fonte 1001) e 5202 (fonte 1214) serão substituídas pela ficha 3643 (fonte 1220 – estado), devendo a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.1222.00052.093- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FICHA: 3643 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00
FONTE:1220 (ESTADO)

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Santarém - PA, 30 de Agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ n.º 17.556.659/0001-21
VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
CPF n.º 625.067.902-25
CONTRATANTE